



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.880

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15 e a empresa: TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.997, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 17.467.593/0001-01, neste ato representada Legalmente pela senhora Valdir Antonio Trentin, portador do CPF nº 396.286.719-87 e do RG nº 3.025.593-3 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA. celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 12/2013, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 5/2013, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução dos serviços em 12 meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 03 de fevereiro de 2017;
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 65.955,12 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) sendo este o valor deste termo.
- Do Objeto - De acordo com os preços praticados e com o Decreto 01/2016, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

Item	Quant.	Unid.	SERVIÇO	Unit. R\$	Total R\$
01	25.564	Km	NOITE - Com saída do Bairro N. Sra. Aparecida (Bídio), rodoviária, Badalotti, Praça Cristo Rei, Rua Frei Everaldo, ponto do Armim, Unicentro, Posto Triângulo, Pato Branco - FADEP, retornando pelo mesmo trajeto, Posto Triângulo, Rua Frei Everaldo, Somavilla, Cristo rei, Badalotti, voltando ao Bairro N. Sra. Aparecida, Veículo ônibus. (116.2 Km)	2,58	65.955,12

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 11 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Trans Chopim Turismo Ltda - ME
Valdir Antonio Trentin
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 36/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda – ME. CNPJ: 17.467.593/0001-01. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 65.955,12. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Secretaria de Saúde de Chopinzinho confirma seis casos de dengue no município

ESSE MOSQUITO MATA

EVITE ÁGUA PARADA

OU TODOS SE UNEM, OU MUITOS PODEM SOFRER



DENGUE

PG. 05

Frei José participa da Sessão da Câmara de Vereadores



ESPORTE

PG. 09

Redução de Salário: Departamento Jurídico do legislativo está analisando o projeto

LEGISLATIVO

PG. 03

Em julgamento realizado em Pato Branco o escrivão Wagner Schizzi é condenado a 21 anos

SEGURANÇA

PG. 11

Redada com 11 gols na Copa Chopinzinho de futebol

ESPORTE

PG. 09

Governador Beto Richa esteve no município de São João e Chopinzinho



CRIMES

PG. 04

Publicações Legais

Transchopin Transportes Coletivos EIRELI - ME. CNPJ: 19.599.097/0001-29. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: R\$ 98.006,70. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Wilson Sangaleti Patel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 35/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - ME. CNPJ: 17.136.252/0001-45. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: R\$ 68.526,92. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 36/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - ME. CNPJ: 17.467.593/0001-01. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 65.955,12. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vição Maniatur Ltda - ME. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Dilação de Prazo de execução e vigência e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 76.626,00. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 12/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor do Aditamento: R\$ 96.052,00. Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 10/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Battistuz Transportes Ltda. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Alteração da razão social de Arlindo Battistuz para Battistuz Transportes Ltda e Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: R\$ 68.034,12. Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Dezingrini - ME. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: R\$ 62.481,76. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alvaristo José Dezingrini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: R\$ 94.819,80. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ricieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 11/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: R\$ 105.580,20. Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Silvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 32/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdeir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ: 06.083.403/0001-25. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: R\$ 152.611,80. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 16/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdeir Santos Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 34/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izauro Eder Forlin e Cia Ltda. CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Valor. Prazo: 03/02/2017. Valor: R\$ 153.883,62. Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento da Despesa 1077. Data da assinatura: 11/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Izauro Eder Forlin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 93/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ZELMAR TANH PERINI - TRANSPORTE ESCOLAR - ME. CNPJ nº 07.779.227/0001-26. Valor R\$ 16.425,60 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 94/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LUIZ HENRIQUE DALLE TESE - ME, CNPJ nº 72.333.586/0001-17. Valor R\$ 11.991,84 (onze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 95/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LOMBARDI & LOMBARDI LTDA - ME, CNPJ nº 01.801.482/0001-41. Valor R\$ 28.964,24 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 96/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VIAÇÃO MANIATUR - ME, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Valor R\$ 10.664,00 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juares de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 97/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clair Gaspar da Silva 02604557924. CNPJ: 18.816.366/0001-07. Valor R\$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Clair Gaspar da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 98/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: D. G. Quevedo - ME, CNPJ nº 11.044.905/0001-80. Valor R\$ 11.991,84 (onze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Derli Gonçalves Quevedo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 99/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda - ME. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Valor R\$ 33.473,64 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Scariot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Valor R\$ 14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Valor R\$ 25.226,76 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2015. Contratante: Município de Chopinzinho.

Contratada: ALDO M DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME, CNPJ nº 22.027.473/0001-15. Valor R\$ 10.308,84 (dez mil trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento da despesa: 1077. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Aldo Márcio de Oliveira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 103/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli Terezinha Lourenço - ME. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Valor R\$ 10.308,84 (dez mil trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Lourenço, pela Empresa.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 15/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da licitação deverão ser entregues de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA 1627-666-668-669-670-671-672-673-674-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-700-701-675-676-678-679-699-680-681-682-683-684. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 44/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Adão Checheleski - ME, Valor Total estimado R\$ 39.225,00. ARP nº 45/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Blich Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 213.873,80. ARP nº 46/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Espaço Verde-Frutas Comércio de Frutas e Verduras Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 125.980,51. ARP nº 47/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Aquino Comércio de Perfumaria - EIRELI - ME, Valor Total estimado R\$ 980,00. ARP nº 48/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen - ME, Valor Total estimado R\$ 85.276,20. Chopinzinho, PR, 22 de fevereiro de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 7/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Locadores: Marlene Pascoa Adona Dalmutt, CPF nº 806.303.089-34. Objeto: Dilação de Prazo de Execução e Valor. Novo Prazo: 21/01/2017. Valor do Aditamento: R\$ 11.302,80. Origem: DL nº 5/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 15/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marlene Pascoa Adona Dalmutt, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 14/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: P.R. Barela - Construção Civil e Serviços - EPP. CNPJ: 08.049.928/0001-72. Objeto: Prorrogação do Prazo Vigência contratual para 23/08/2016. Origem: TP nº 6/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 24/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Barela, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 8/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Comércio Varejista de Alarmes Inviolável Chopinzinho Ltda. CNPJ: 05.756.936/0001-60. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Equilíbrio Econômico-Financeiro. Origem: Inexigibilidade nº 1/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo. Data da assinatura: 23/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Luiz Raldi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 398/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda. Data da assinatura: 22/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deodécio Dalzotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 55/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clari Isabel Boschi Lemos 82097305920. CNPJ: nº 18.434.086/0001-26. Objeto: Contratação de Serviços de Sonorização para Divulgação da Campanha de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti. Valor R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 04/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 497. Data da assinatura: 26/02/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Clari Isabel Boschi Lemos, pela Empresa.